

LEI N.º 1767
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014
 “Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 1767 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

Artigo 1º.)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 89.500,00 (Oitenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente :

03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis- P. Civil-04.123.0007.2.005–FR 01	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 04.123.0007.2.005–FR 01	4.000,00
05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil- 08.244.0009.2.007–FR 05	3.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais-08.244.0009.2.007–FR 01	3.500,00
07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00	Diárias –Pessoal Civil 10.301.0012.2.042–FR 01	5.000,00
08-ENSINO FUNDAMENTAL		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil-12.361.0014.2.012–FR 01	45.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 12.361.0014.2.012–FR 01	15.000,00
13-SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis- P. Civil-08.243.0019.2.017–FR 01	700,00
17-FOMENTO AGRÍCOLA		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis- P. Civil-20.601.0025.2.021-FR 01	900,00
18-EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros P. Física - 27.812.0027.2.027–FR 01	1.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - 27.812.0027.2.027–FR 01	8.000,00
20-ENSINO INFANTIL		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis- P. Civil-12.365.0028.2.030–FR 01	500,00
Total.....		89.500,00

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente

09-FUNDEB

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado- 12.361.0015.2.013-FR 02	11.000,00
13-SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 08.243.0019.2.017-FR 05	700,00
17-FOMENTO AGRÍCOLA		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-20.601.0025.2.021-FR 05	77.800,00
Total.....		89.500,00

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 18 de Novembro de 2014

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria administrativa nesta data e afixada em local de costume

Camila Matheus Giacomelli
Encarregada Procuradoria Jurídica